CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor
JULIO SIMBRA
Vereador

PROJETO DE LEI Nº. 208 / 2022

Reconhece como de utilidade pública, em âmbito municipal, o Lions Clube de Muriaé - Centro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica reconhecida como de utilidade pública, em âmbito municipal, o Lions Clube de Muriaé – Centro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas sob o nº 20.300.554/0001-11.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 16 de agosto de 2022.

Professor Julio Simbra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor
JULIO SIMBRA
Vereador

Muriaé, 16 de agosto de 2022.

Exmº Senhor Presidente,
Exmº Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa reconhecer, em âmbito municipal, o Lions Clube Muriaé Centro como entidade de utilidade pública.

Em que pese a existência do reconhecimento em nível Federal, imposto de forma geral pela Lei Federal nº 5.575/1969, e ainda o reconhecimento de outras unidades irmãs em âmbito municipal, a declaração de entidade de utilidade pública ainda não existe em relação a unidade do Lions Clube Muriaé - Centro, sendo dever de justiça a presente proposta legislativa.

É desnecessário ressaltar a importância e a relevância das ações desenvolvidas pelo Lions Clube nas regiões em que atua em todo o mundo, congregando esforços e somando forças com voluntários e parceiros para atuação na melhora das condições de saúde e do bem-estar da população, com vistas ao fortalecimento das comunidades e no apoio aos necessitados, por meio de ações e de serviços comunitários e humanitários.

Ante o exposto, com o objetivo de homenagear e reconhecer o Lions Clube Muriaé Centro, contamos com a costumeira atenção do ilustre Presidente e aprovação da Proposta por parte dos consortes vereadores, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Professor Julio Simbra
V e r e a d o r

Exmº Sr.
Vereador WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
MURIAÉ-MG